



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 845/PROAD/UFFS/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 8/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do *Campus Realeza-PR*, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 8/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do *Campus Realeza-PR*, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada:

- I - gestora titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- II - gestor suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- III - fiscal técnica titular: Fernanda Gabriel da Silva, Assistente em Administração, Siape 3068355;
- IV - fiscal técnico suplente: Luis Pais Gularte, Assistente em Administração, Siape 2126760;
- V - fiscal técnico suplente: Odair Schmidt, Assistente em Administração, Siape 1793191;
- VI - fiscal técnico suplente: Douglas SchalleMBERGER, Assistente em Administração, Siape 3013958.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2021, Processo 23205.017204/2021-11, contratada a RODAR AUTOCENTER LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 13/05/2022

PORTARIA Nº 845/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 13:46)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **845**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de verificação: **41889c81e7**